# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES

### EDITAL N°. 19 DE 10 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar o Edital nº. 13 de 01.06.2009, publicado no Diário Oficial da União de 02.06.2009, Seção 3, Páginas 66, 67, 68 e 69.

## Onde se lê:

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a Lei n° 8.112/90 nos termos da Portaria Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 370, de 04 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2008, combinada com a Portaria do Ministério da Educação, nº 1.500, de 09/12/2008 publicada no Diário Oficial da União de 23/01/2009, consoante Portaria MEC, nº 1.566, de 30/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2008, torna público a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de **19(dezenove)** vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em Regime de Dedicação Exclusiva (DE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, pela Empresa OBJETIVA CONCURSOS Ltda., nas áreas de conhecimento constantes no quadro de vagas do presente Edital.

#### Item 1.4.1.

| ÁREA DE<br>CONHECIMENTO      | VA<br>GAS | HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA   |
|------------------------------|-----------|--|
| Agrimensura e<br>Cartografia | 03        | Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica (Bacharel e/ou Licenciado e/ou Tecnólogo). |

#### Leia-se:

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a Lei nº 8.112/90 nos termos da Portaria Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 370, de 04 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2008, combinada com a Portaria do Ministério da Educação, nº 1.500, de 09/12/2008 publicada no Diário Oficial da União em 10/12/2008 e retificada no Diário Oficial da União de 23/01/2009, consoante Portaria MEC, nº 1.566, de 30/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2008, torna público a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de **18(dezoito)** vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em Regime de Dedicação Exclusiva (DE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, pela Empresa OBJETIVA CONCURSOS Ltda., nas áreas de conhecimento constantes no quadro de vagas do presente Edital.

## Item 1.4.1.

| ÁREA DE<br>CONHECIMENTO      | VA<br>GAS | HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA  |
|------------------------------|-----------|---|
| Agrimensura e<br>Cartografía | 02        | Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica. (Bacharel e/ou Licenciado e/ou Tecnólogo). |